DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLÔMBIA

Conforme Lei Municipal nº 1.361, de 29 de dezembro de 2016

www.colombia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

Sexta-feira, 22 de março de 2024 **Ano VIII | Edição nº 877** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Notificações 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colômbia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colômbia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colombia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colômbia
CNPJ 52.381.720/0001-48
Rua Antonio Prado, nº 1161, Centro
Telefone: (17) 3335-8500
Site: www.colombia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

Câmara Municipal de Colômbia
Rua Washington Luiz, nº 543 – Centro
Telefone: (17) 3335-1128
Site: www.camaracolombia.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Notificações

CONVOCAÇÃO DE VEREADOR

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Colômbia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 42 da Lei Orgânica Municipal, convoca o Sr. ARNALDO SILVIO ROMANI, eleito por QP pelo 55-PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO, para, no prazo de 15 (quinze) dias a partir do recebimento desta convocação, tomar posse no cargo de Vereador da Câmara Municipal de Colômbia.

O convocado deverá apresentar no ato da posse cópias dos seguintes documentos:

1. RG;
2. CPF;
3. Comprovante de residência;
4. Título de eleitor;
5. Certificado de dispensa do serviço militar;
6. Diploma de vereador;
7. Declaração de bens e;
8. Declaração de desincompatibilização.

A posse se dará na Secretaria da Câmara, perante o Vice-Presidente, devendo ser prestado o compromisso na primeira sessão subsequente.

Publique-se e intime-se.

Colômbia, 21 de março de 2024.

Adelmo Nozaki
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Colômbia

.....

CONVOCAÇÃO DE VEREADOR

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Colômbia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 42 da Lei Orgânica Municipal, convoca a Sra. KELLY CRISTINA DE SOUZA ZAZENON, eleita por QP pelo 55-PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO, para, no prazo de 15 (quinze) dias a partir do recebimento desta convocação, tomar posse no cargo de Vereadora da Câmara Municipal de Colômbia.

A convocada deverá apresentar no ato da posse cópias dos seguintes documentos:

1. RG;
2. CPF;
3. Comprovante de residência;
4. Título de eleitor;
5. Diploma de vereador;
6. Declaração de bens e;
7. Declaração de desincompatibilização.

A posse se dará na Secretaria da Câmara, perante o Vice-Presidente, devendo ser prestado o compromisso na primeira sessão subsequente.

Publique-se e intime-se.

Colômbia, 21 de março de 2024.

Adelmo Nozaki
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Colômbia

.....

CONVOCAÇÃO DE VEREADOR

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Colômbia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 42 da Lei Orgânica Municipal, convoca a Sra. TATIANA TOGO CAMILO, eleita por QP pelo 77-SOLIDARIEDADE, para, no prazo de 15 (quinze) dias a partir do recebimento desta convocação, tomar posse no cargo de Vereadora da Câmara Municipal de Colômbia.

A convocada deverá apresentar no ato da posse cópias dos seguintes documentos:

1. RG;
2. CPF;
3. Comprovante de residência;
4. Título de eleitor;
5. Diploma de vereador;
6. Declaração de bens e;
7. Declaração de desincompatibilização.

A posse se dará na Secretaria da Câmara, perante o Vice-Presidente, devendo ser prestado o compromisso na primeira sessão subsequente.

Publique-se e intime-se.

Colômbia, 21 de março de 2024.

Adelmo Nozaki
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Colômbia

.....

CONVOCAÇÃO DE VEREADOR

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Colômbia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 42 da Lei Orgânica Municipal, convoca o Sr. WESLEY RODRIGUES DA SILVA, eleito por média pelo 55-PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO, para, no prazo de 15 (quinze) dias a partir do recebimento desta convocação, tomar posse no cargo de Vereador da Câmara Municipal de Colômbia.

O convocado deverá apresentar no ato da posse cópias dos seguintes documentos:

1. RG;
2. CPF;
3. Comprovante de residência;
4. Título de eleitor;
5. Certificado de dispensa do serviço militar;
6. Diploma de vereador;
7. Declaração de bens e;
8. Declaração de desincompatibilização.

A posse se dará na Secretaria da Câmara, perante o Vice-Presidente, devendo ser prestado o compromisso na primeira sessão subsequente.

Publique-se e intime-se.

Colômbia, 21 de março de 2024.

Adelmo Nozaki
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Colômbia

.....

DECLARAÇÃO DE EXTINÇÃO DO MANDATO DE VEREADOR

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Colômbia, em obediência ao quanto estabelecido no Art. 329 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Colômbia e,

Considerando o contido no Ofício 17/2024, do Juízo da 21ª Zona Eleitoral de Barretos, informando que, em

20/03/2024, foi realizado o reprocessamento/retotalização do resultado das Eleições 2020, com alteração da relação de eleitos e suplentes,

DECLARA extinto o mandato dos Vereadores Geraldo dos Reis, Ricardo Alves Palmeira, Diogo Silva Zaggo e Aparecido Daniel Pimenta, todos do 10-REPUBLICANOS, para a Legislatura 2021 a 2024.

Comunique-se ao Plenário e lavre-se em Ata.

Registre-se e publique-se.

Colômbia, 21 de março de 2024.

Adelmo Nozaki

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Colômbia

.....